

## ALERTA DE SEGURANÇA 006-2020/ COTER

### TOMBAMENTO DE EMBARCAÇÃO

1. Durante a realização de um deslocamento aquático, uma embarcação do tipo Embarcação Patrulha de Grupo (EPG), tombou. Os militares e o material que estavam na EPG caíram no rio. Não houve vítimas, contudo, dois fuzis 7,62 mm PARAFAL, com os respectivos carregadores municiados e duas miras holográficas submergiram, não sendo possível recuperar este material.

2. No decorrer da averiguação deste acidente, constatou-se que o tombamento da EPG ocorreu em virtude da inobservância da distância de segurança entre embarcações. Uma embarcação Guardian, que vinha logo à frente da EPG, realizou uma mudança de direção, gerando uma onda no curso d'água. A EPG foi ao encontro dessa onda, ocasionando o tombamento.

3. Foi constatado, também, que o cabo de aço para ancoragem dos fuzis apresentava sinais de deterioração, contribuindo para o extravio dos mesmos.

4. O item 4.12.6, do Caderno de Instrução de Prevenção de Acidentes e Gerenciamento de Risco nas Atividades Militares (EB70-CI-11.423), 1ª Edição, aborda as normas gerais de segurança acerca da navegação em botes e voadeiras, das quais destacam-se:

*“Todas as embarcações empregadas em qualquer deslocamento fluvial, inclusive as voadeiras, deverão:*

.....  
**- manter sua guarnição sempre vigilante e atenta à aproximação de embarcações;**

.....  
**- manter amarrados, ao centro da embarcação, as mochilas e demais Equipamento (Eqp)”.**

5. Neste contexto sugere-se a adoção das seguintes medidas preventivas

a. Antes da realização de qualquer atividade de navegação, realizar a checagem minuciosa dos cabos para ancoragem. Se for o caso, colocar cabos duplos para a ancoragem do armamento e de outros matérias sensíveis existente na embarcação.

b. Durante os deslocamentos aquáticos, atentar para a proximidade entre embarcações, principalmente quando o tamanho e a tonelagem destas embarcações forem diferentes.

c. Reforça-se a necessidade da realização de um briefing de segurança, antes da realização de qualquer deslocamento fluvial envolvendo embarcações.

Brasília - DF, 28 de setembro de 2020.

  
**Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS**  
Comandante de Operações Terrestres